

**PORTARIA N.º 805, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora  
TATIANE DE OLIVEIRA CAPELLI - portadora do Registro Geral n.º 47.159.005-8  
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil  
(Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado  
sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º  
120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 7.º período apurado de 23 de Novembro de  
2022 a 29 de Novembro de 2023.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização  
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 29 do mês de Novembro do  
corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de  
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as  
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Dezembro  
de 2.023.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
no Diário Oficial de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**